



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

(44) 3652-8100
Rua Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 592/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA REGINA
ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de agosto de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.259.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.358.759-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 748/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2017.

Registre-se

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de agosto de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1323 Página: 76 Ano: VI

Data: 23/08/2017